



Vítor Manuel da SILVA CALDEIRA

Nascido em Campo Maior (Portugal), em 1960.

Licenciatura em Direito pela Universidade Clássica de Lisboa, Portugal. Pós-graduação em Estudos Europeus pelo Instituto Europeu da Faculdade de Direito da Universidade Clássica de Lisboa.

Professor assistente na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa de 1983 a 1984 e no Instituto Superior das Novas Profissões de 1996 a 1999.

De 1984 a 2000 exerceu funções na Inspeção-Geral de Finanças (Ministério das Finanças português), como Inspector de Finanças Director de 1989 a 1995 e Subinspector-Geral de Finanças de 1995 a Fevereiro de 2000.

Foi desde 1995 responsável pela área de Coordenação dos Controlos Comunitários e do Sistema de Controlo Interno da Administração Financeira do Estado português, tendo desempenhado as seguintes actividades: Presidente da Comissão Interministerial de Coordenação e Controlo do Sistema de Financiamento do FEOGA-Garantia (CIFG), participação nos trabalhos do Grupo de Representantes Pessoais dos Ministros das Finanças para a boa gestão financeira (SEM 2000) e em grupos de trabalho *ad hoc* do Conselho no âmbito da protecção dos interesses financeiros das Comunidades e da luta anti-fraude, membro da delegação portuguesa do Comité Consultivo de Coordenação da Luta Anti-Fraude (COCOLAF), no âmbito da Comissão Europeia.

Consultor da OCDE no âmbito da iniciativa SIGMA (*Support for Improvement in Governance and Management in Central and Eastern European Countries*), tendo desenvolvido trabalhos designadamente junto dos Ministérios das Finanças da República Checa (1997), da Polónia (1998) e da Estónia (1999).

Membro do Tribunal de Contas Europeu desde Março de 2000, tendo sido até final de 2001 responsável pela auditoria das actividades bancárias da UE, da Comunidade Europeia do Carvão e do Aço (CECA), das Escolas Europeias, dos Organismos descentralizados e da Agência de Aprovisionamento da Euratom.

De Janeiro de 2002 a 8 de Março de 2006 foi responsável pela Declaração de Fiabilidade do Tribunal (DAS), sendo o Membro relator do Parecer nº 2/2004 do Tribunal sobre o modelo de «auditoria única» (*«single audits»*) (e proposta para um quadro do controlo interno comunitário).

Foi o Decano do Grupo CEAD (Coordenação, comunicação, avaliação, fiabilidade e desenvolvimento) e o Membro responsável pela divisão ADAR (*Audit Development and Reports*) de 9 de Março de 2006 a 15 de Janeiro de 2008.

Foi igualmente Membro do Comité Administrativo do Tribunal.

Presidente do Tribunal de Contas Europeu desde 16 de Janeiro de 2008, com um mandato de três anos. Na qualidade de Presidente, é responsável pela supervisão da realização da missão do Tribunal, pelas relações com as instituições comunitárias e as Instituições Superiores de Controlo, pelos assuntos jurídicos e pela auditoria interna.

De 2002 a 2004 foi membro da Comissão Mista de Revisão da Europol. É actualmente membro do Comité Consultivo da Academia de Direito Europeu, em Trier.

Orador convidado em diferentes conferências e seminários, com artigos publicados sobre finanças públicas, controlo financeiro e auditoria.